



Processo nº 52/03

Proj. de Lei nº 22/03

Autor: Eduardo Lauand

231

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.024

De 10 de julho de 2003

Projeto de Lei nº 022/03

Autor: Vereador e Presidente Eduardo Lauand

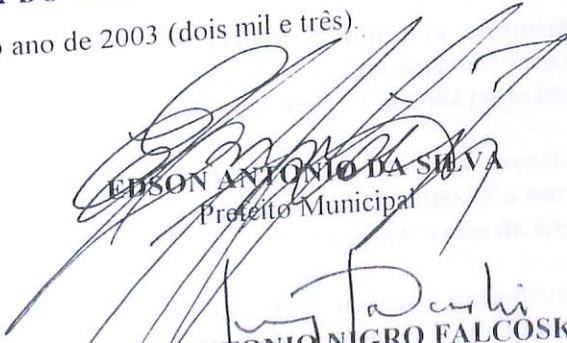
Denomina Praça Memorial da Liberdade, área de terra situada nesta cidade.

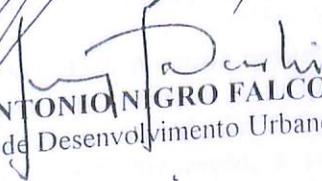
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2003, promulga a seguinte lei:

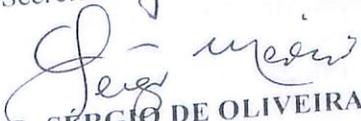
Art. 1º Fica denominada **PRAÇA MEMORIAL DA LIBERDADE**, a área de terra de propriedade do Município, contornada pela Avenida "2ª" e Avenida Jorge Miguel Saba, no loteamento denominado Parque Residencial Iguatemi, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2003 (dois mil e três).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


Arq. LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI
Secretário de Desenvolvimento Urbano


DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC")

Publicada no Jornal "Coal" "O Imparcial", de terça-feira, 15. julho. 2003.